



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 002/2026 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO a realização das festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 1.298/2025, decretou ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2026.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Presidente -